

UM SONHO DE LIQUIDA

Regulamento:

1. Do Objetivo

A Promoção Um Sonho de Liquida tem por objetivo proporcionar a um consumidor do Liquida Porto Alegre a transformação na decoração de um cômodo da sua casa com uma verba limitada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. Da Participação

2.1 Está apto a participar da Promoção qualquer consumidor (pessoa física) que resida na cidade de Porto Alegre e responda a seguinte pergunta: "Como a Liquidação que mudou Porto Alegre, pode mudar sua casa?"

2.2 Não é permitida a participação de funcionários da CDL Porto Alegre, pessoas que tenham qualquer vínculo com outras entidades de lojistas, nem tampouco parentes diretos dos funcionários.

3. Da Inscrição

a) O período de inscrição é de 05 a 13 de fevereiro de 2009.

b) Não serão aceitas inscrições fora desse período.

c) Para inscrever-se, o consumidor deverá cumulativamente:
escolher qual cômodo da sua casa deseja redecorar; tirar uma foto do local, mostrando sua totalidade; escrever uma frase respondendo a pergunta de maneira criativa, juntamente com a foto e o seu comprovante de endereço, na CDL Porto Alegre, no Departamento de Atendimento ao Consumidor

(DEACON), na Rua Senhor dos Passos, 235 - Térreo; dados obrigatórios: nome do responsável; endereço, telefone residencial, telefone celular, e-mail.

d) Só serão consideradas válidas as cartas que tiverem dados completos e documentos previstos no item "c" supra.

4. Da escolha da carta

a) O vencedor da promoção será escolhido pela equipe de Marketing da CDL Porto Alegre, composta por 05 funcionários da entidade.

b) O vencedor da promoção será escolhido até o dia 16 de fevereiro de 2009 e seu nome será divulgado no site do Liquida Porto Alegre –

www.liquidaportoalegre.com.br;

c) A escolha do vencedor se dará através da avaliação dos seguintes critérios cumulativos: criatividade da resposta;

foto enviada e

necessidade da transformação do cômodo.

d) A Comissão Organizadora se compromete a entrar em contato com o autor da carta escolhida para divulgar a premiação.

e) Tanto a carta, quanto a foto, e os demais documentos e dados informados pelo consumidor, quando da inscrição deverão ser verídicos, sob pena de ser o consumidor automaticamente desclassificado.

5. Da Transformação

a) A transformação será exclusivamente na DECORAÇÃO do cômodo escolhido;

b) Não serão realizadas reformas em estruturas danificadas, nem construções de novos cômodos.

c) Caberá exclusivamente ao arquiteto responsável pela transformação da decoração, escolhido pela CDL Porto Alegre, as definições quanto à forma de transformação do cômodo.

d) O consumidor vencedor da promoção desde já autoriza a CDL Porto Alegre e o arquiteto a realizarem a transformação da decoração do cômodo, bem como se compromete a desocupar o cômodo.

e) O ganhador da promoção não poderá, em hipótese alguma, destinar a verba da premiação para outros fins.

6. Da Divulgação

a) O passo a passo da transformação será acompanhado pela equipe da TV Liquida e fotógrafo oficial do Liquida Porto Alegre;

b) A divulgação do resultado da transformação será feita através da Assessoria de Imprensa da CDL Porto Alegre;

c) Os vídeos e fotos captados pela equipe da TV Liquida e pelo fotógrafo serão divulgados no blog oficial do Liquida Porto Alegre –

www.liquidaportoalegre.com.br, nos veículos de comunicação da CDL Porto Alegre e em quaisquer outros meios que a CDL julgar necessário.

7. Da Premiação

a) A transformação da decoração do cômodo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) será intransferível, concedida a apenas um vencedor, autor da carta escolhida pela equipe de Marketing da CDL Porto Alegre.

b) Em hipótese alguma o valor do prêmio desta promoção será pago em dinheiro, nem tampouco diretamente ao consumidor.

c) O valor do prêmio será utilizado e administrado exclusivamente pelo Arquiteto responsável, definido pela CDL Porto Alegre, sendo legalmente comprovados todos os custos decorrentes da transformação do cômodo.

d) A transformação afetará exclusivamente a

decoração do imóvel.

e) O prêmio será usufruído, obrigatoriamente durante a 13ª edição do Liquida Porto Alegre, no mês de fevereiro de 2009.

8. Disposições Gerais

a) O ganhador da promoção Um Sonho de Liquida concorda, desde já, em ceder à CDL/POA os direitos de uso do seu nome, imagem e voz, bem como as imagens (foto e vídeo) do cômodo antes e depois da

transformação da decoração para divulgação dos resultados do prêmio e sua publicação em qualquer meio, órgão ou veículo de comunicação, sem qualquer ônus para a CDL Porto Alegre.

b) A CDL Porto Alegre não se responsabiliza por problemas, de qualquer natureza ou espécie, que venha a limitar a capacidade de qualquer pessoa em participar da promoção. A prova do envio de qualquer material, para fins deste regulamento, não caracteriza, prova do recebimento por parte da Comissão Organizadora da promoção.

c) A Comissão Organizadora é composta por representantes da Assessoria de Marketing da CDL Porto Alegre.

d) A CDL Porto Alegre e o arquiteto não se responsabilizam pela estrutura, estado e conservação do imóvel e, nem mesmo por instalações existentes nos mesmos (elétricas, hidráulicas, etc).

e) Casos omissos a este regulamento serão julgados pela comissão organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecuráveis e irrevogáveis.

f) Os inscritos na promoção Um Sonho de Liquida, conhecem e concordam, na íntegra, com os todos os termos deste regulamento.

